

CARTA DE SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO

A **Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas** – COMDECOM apresenta a Carta de Serviço ao Cidadão, documento que contempla as informações sobre os serviços ofertados pela COMDECOM, em cumprimento à Lei nº 13.460/2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, divulgamos o trabalho desenvolvidos por esta Coordenadoria de Comunicação. O objetivo é facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos prestados pela **Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas - COMDECOM**, promovendo a melhoria na qualidade do atendimento.

A Lei 13.460/2017 torna obrigatória a divulgação da Carta de Serviços na página de cada unidade administrativa, facilitando desta forma a busca por determinado serviço, com indicação de quantas vezes o cidadão deverá dirigir-se ao órgão, os documentos necessários e outros requisitos.

SOBRE A COMDECOM

A **Coordenadoria Municipal de Comunicação** – COMDECOM foi criada através da Lei complementar 323 de 2 de janeiro de 2009 pelo então prefeito Roberto Sobrinho.

Nos últimos dois anos a Coordenadoria Municipal de Comunicação (Comdecom) conseguiu avançar e consolidar sua posição como parte integrante do processo comunicativo na capital de Rondônia, garantindo à população o direito à informação sobre as ações desenvolvidas pelo prefeito Hildon Chaves e sua equipe de trabalho.

A equipe é formada por jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas, editor, ilustrador/diagramador e, duas pessoas no serviço de apoio e um motorista.

Coordenadoria de Comunicação, Cerimonial e Relações Públicas

Entre as atribuições da COMDECOM, citamos os seguintes SERVIÇOS:

1. Coordenar o desenvolvimento e a execução das ações de publicidade, classificadas como institucional ou de utilidade pública, de responsabilidade dos

integrantes da Comdecom e que, de acordo com a Coordenadoria, exijam esforço integrado de comunicação;

2. Supervisionar o conteúdo de comunicação das ações de publicidade de responsabilidade dos integrantes do Comdecom, desenvolvidas em consonância com suas políticas, diretrizes e orientações específicas;

3. Controlar, nas ações de publicidade submetidas à sua aprovação pelos integrantes da Comdecom, a observância dos objetivos e diretrizes da comunicação do Poder Executivo Municipal quanto ao conteúdo de comunicação e aos aspectos técnicos de mídia;

4. Planejar, desenvolver e executar as ações de comunicação realizadas com recursos orçamentários alocados na Prefeitura Municipal de Porto Velho, com observância da eficiência e racionalidade na sua aplicação;

5. Coordenar negociações de parâmetros para compra de tempos e espaços publicitários de mídia pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

6. Aprovar os editais para a contratação de agências de propaganda que prestarão serviços de publicidade.

Tipos

As ações publicitárias de iniciativa dos integrantes da Comdecom - Coordenadoria Municipal de Comunicação Social do Poder Executivo Municipal - podem ser conceituadas como:

Publicidade de Utilidade Pública

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública (PUP) é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para

adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Publicidade Institucional

A Publicidade Institucional é a que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município de Porto Velho.

Publicidade Legal

A Publicidade Legal é aquela que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.

De acordo com o disposto nestas atribuições, toda a Publicidade Legal dos órgãos, entidades e sociedades que integram o Comdecom.

ATENDIMENTO

- Público-alvo (veículos de comunicação)

Atendimento a público interno – Servidores e Órgãos Municipais. Esse serviço é feito através de ligações telefônicas, e-mails e pessoalmente, levantando informações relevantes de interesse da sociedade para produção dos textos a serem divulgados nos veículos de comunicação. Também acompanhamentos os eventos promovidos na administração municipal, com produção de textos, fotos e vídeos.

Atendimento a público externo – atendimento dos jornalistas ligados aos veículos de comunicação da Capital e do Estado. Para fazer esse trabalho a equipe da Comdecom, depois de produzir as matérias envia via e-mail boletins para as redações dos veículos

de comunicação, via telefone através dos grupos de whatsapp os links das matérias publicadas no portal da Prefeitura de Porto Velho.

CANAIS DE ACESSO

Portal Oficial: <https://www.portovelho.ro.gov.br/>

E-mail: prefeituracomunicacao@gmail.com

Contato: (69) [98473-1049](tel:98473-1049)

Endereço: Av. Sete de Setembro nº 247 – Prédio do Relógio - Centro - Porto Velho/RO.

Horário de atendimento: [8 h às 18 h \(dias úteis\)](#)